

1. 委任吳榮格先生作為文化諮詢委員會的成員。
2. 本批示自公佈翌日起生效。

二零零二年三月一日

社會文化司司長 崔世安

1. É nomeado Vitor Ng como membro do Conselho Consultivo de Cultura.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第16/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第33/2002號行政長官批示所修改的第249/2001號行政長官批示第四款第（三）項至第（十一）項及第（十三）項的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門格蘭披治大賽車委員會委員，任期一年：

（一）社會文化司司長辦公室代表：

譚俊榮辦公室主任；

（二）旅遊局代表：

Maria Helena de Senna Fernandes

（文綺華副局長）；

Manuel Gonçalves Pires Junior

（白文浩副局長）；

Licénio L.M. da Cunha

（官晉偉廳長）；

（三）體育發展局代表：

Estanislau António da Rocha

（羅德安副局長）；

（四）民政總署代表：

黃昭文；

（五）治安警察局代表：

Francisco José de Paiva Ribeiro

（李比路）；

（六）土地工務運輸局代表：

羅誠智；

（七）新聞局代表：

Maria Natércia Augusta Gil

（趙思雅）；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto, respectivamente, nas alíneas 3) a 11), e 13) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2001, com a alteração introduzida pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros da Comissão do Grande Prémio de Macau, pelo período de um ano, as seguintes individualidades:

1) Representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Alexis, Tam Chon Weng, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Representantes da Direcção dos Serviços de Turismo:

Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora;

Manuel Gonçalves Pires Junior, subdirector;

Licénio L.M. da Cunha, chefe de departamento;

3) Representante do Instituto do Desporto:

Estanislau António da Rocha, vice-presidente;

4) Representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Wong Chiu Man;

5) Representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Francisco José de Paiva Ribeiro;

6) Representante da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Lo Seng Chi;

7) Representante do Gabinete de Comunicação Social:

Maria Natércia Augusta Gil;

(八)衛生局代表：

彭向強；

(九)中國 — 澳門汽車會代表：

鍾國榮；

(十)澳門旅遊及體育界人士：

張偉基；

盧景昭；

覃伯德；

黃觀祥。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零二年三月七日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年三月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

8) Representante dos Serviços de Saúde:

Pang Heong Keong;

9) Representante do Automóvel Clube de Macau-China:

Chong Coc Veng;

10) Personalidades das áreas do turismo e do desporto de Macau:

Cheong Vai Kei;

Lo Keng Chio;

Anthony Chum Pak Tak;

Jaije Koon Cheung Wong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 17/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派本辦公室法律顧問溫建南學士，以股東身分代表澳門特別行政區出席以下公司於二零零二年三月二十二日舉行的全體大會：

“Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“Tai Lei Loi - Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”；

“Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada”。

二零零二年三月六日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designado o assessor jurídico do meu Gabinete, licenciado Aginaldo Manuel Pinto Wahnon, para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, nas Assembleias Gerais, a realizar no dia 22 de Março de 2002, das seguintes sociedades:

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

6 de Março de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.